

---

## RECRUTAMENTO EXTERNO

Ref.ª – Proc. nº 025/2026

---

Torna-se público que se encontra aberto, no Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, um processo de recrutamento externo tendo em vista a contratação de um profissional para a carreira e categoria de Técnico Superior para o Serviço de Epidemiologia, em regime de Contrato Individual de Trabalho a Termo Incerto, em regime de 35 horas semanais, com a correspondente remuneração base em vigor para a respetiva carreira e categoria profissional.

1 - Legislação aplicável - O processo de recrutamento externo rege-se pelo disposto no Código do Trabalho - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro e no Acordo coletivo entre o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE e outros e a FNSTFPS e SINTAP, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 23, de 22/06/2018.

2 - Requisitos de admissão - Podem ser admitidos ao processo de recrutamento os/as candidatos/as que, até ao termo do prazo da candidatura, cumulativamente detenham:

- Licenciatura na área das Ciências da Saúde e da Vida;
- Disponibilidade imediata (a declarar no formulário de candidatura).

3. Requisitos preferenciais:

- Possuir Mestrado ou Doutoramento;
- Mais de um ano de experiência profissional na área de saúde ou outras;
- Participação em projetos internacionais;
- Experiência na utilização avançada de Excel;
- Experiência em colheita de dados clínicos;
- Domínio da língua inglesa escrita e oral;
- Formação na área de oncologia;
- Formação na área de epidemiologia.

4 - Não podem ser admitidos candidatos, integrados na carreira e categoria a concurso, que detenham prévia relação jurídica de emprego, por tempo indeterminado, com o IPO-Porto FG.

5 - Prazo de apresentação de candidaturas - 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente anúncio.

6 - Local de trabalho - Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE.

7 - Horário de trabalho - O período normal de trabalho é 35 (trinta e cinco) horas semanais.

8 - Caracterização dos postos de trabalho – A categoria a concurso corresponde o conteúdo funcional previsto para a categoria de Técnico Superior, para o exercício das seguintes funções:

- Realização de colheita e tratamento de dados do Registo Oncológico do IPO-Porto;
- Colaboração no desenvolvimento de projetos de investigação com entidades externas.

9 - Remuneração - O estatuto remuneratório do profissional a contratar corresponderá à primeira posição remuneratória da categoria de Técnico Superior e ao 16.º nível da tabela remuneratória única.

10 - Métodos de seleção: Os métodos de seleção serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Profissional de Seleção, aplicados de forma faseada e terão carácter eliminatório, sendo ainda fatores de exclusão:

- Não comparência à Entrevista Profissional de Seleção;
- A não obtenção de pelo menos 10 valores na AC e não obtenção de pelo menos 14 valores na EPS.

11 - Formalização das candidaturas - As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico, para o endereço [recrutamento@ipoporto.min-saude.pt](mailto:recrutamento@ipoporto.min-saude.pt), com indicação da referência do processo, não podendo ultrapassar os 7 MB por cada e-mail.

12 - Documentos a apresentar (sob pena de exclusão):

- Carta de apresentação;
- CV;
- Certificado de habilitações;
- Formulário de candidatura (disponível no site do Instituto junto do anúncio);
- Consentimento informado (disponível no site do Instituto junto do anúncio).

Devem constar todos os documentos que o júri defina em sede de ata nº1.

13 - Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

14 - Composição e identificação do Júri:

Presidente: Profª Doutora Maria José Bento, Diretora do Serviço de Epidemiologia

1.ª Vogal Efetiva: Drª Anabela Sousa, Técnica Superior do Serviço de Epidemiologia

2.ª Vogal Efetiva: Drª Filipa Simões, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos

1.º Vogal Suplente: Dr. Pedro Leite Silva, Técnico Superior do Serviço de Epidemiologia

2.ª Vogal Suplente: Drª Roxanne Garcia, Técnica Superior do Serviço de Epidemiologia

Os candidatos serão notificados sobre a receção da candidatura.

Caso tal não se verifique deverá contactar o Serviço de Gestão de Recursos Humanos por correio eletrónico.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida através de contacto para o endereço eletrónico [recrutamento@ipoporto.min-saude.pt](mailto:recrutamento@ipoporto.min-saude.pt)